



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULÍNIA PREVI**

Revogação da Apostila Retificatória nº 75/2021 de 04/05/2021

PORTARIA Nº 105/2022

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 233/2016, resolve:

I- Revogar a Apostila Retificatória nº 75/2021 de 04/05/2021, **em virtude da denegação do Mandado de Segurança nº 1001303-77.2021.8.26.0428**, tornando os efeitos e a vigência da Apostila Retificatória nº 45/2021 de 12/03/2021 para que o ato de concessão de aposentadoria da segurada ELYDIA QUEIROZ MINGANTE, matrícula 1528-8 seja RETIFICADO e estar em conformidade com o determinado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC - 16253/989/17-2.

II- Esta Portaria entrará em vigor na competência de **06/2022**.

Paulínia, 21 de junho de 2022.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi

Diretora Previdenciária e Atuária